



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.640

De 11 de Agosto de 2014.

**DÁ NOME DE ACADEMIA POPULAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

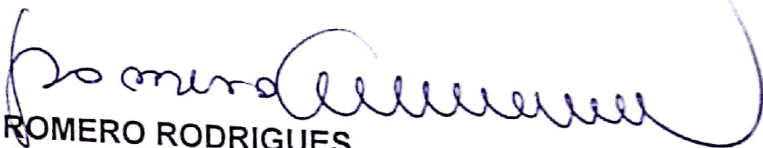
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art.1º - Fica denominada de DAVI MELO DE SOUZA, a Academia Popular
construída na Rua da Chã, do Distrito de Galante, nesse Município.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal